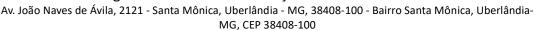
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Física - Uberlândia





Telefone: - www.infis.ufu.br - cofis@ufu.br

RESOLUÇÃO № 1/2019, DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UBERLÂNDIA

Aprova normas para matrícula dos ingressantes do Curso de Graduação em Física, grau Licenciatura, na disciplina optativa Introdução a Métodos de Física Teórica.

O COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA, GRAU LICENCIATURA - COLCOFIS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso VI do Regimento Interno do Instituto de Física - INFIS, em sua 69ª Reunião Ordinária realizada aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI Nº 35/2018 do Conselho de Graduação que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Física, grau Licenciatura;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Física, grau Licenciatura;

CONSIDERANDO que a disciplina optativa é de livre escolha do discente dentro de um conjunto de componentes curriculares definidos no Projeto Pedagógico do Curso;

CONSIDERANDO as orientações dadas pelo diretor da DIRAC, pelo diretor da DIREN e dos técnicos-administrativos da DIPED em reunião no dia 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Colegiado do Curso de Física, grau Licenciatura, em sua 68ª reunião, datada de 10 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A disciplina optativa "Introdução a Métodos de Física Teórica" deverá ser ofertada no primeiro semestre letivo com no mínimo 60 (sessenta) vagas.

Art. 2º O coordenador do curso será responsável por informar os Ingressantes da disciplina optativa "Introdução a Métodos de Física Teórica" na primeira semana letiva. Devem constar neste informe:

- I Caráter opcional da disciplina
- II Importância e objetivos da disciplina para o acompanhamento do curso de Física
- Art. 3º O coordenador fornecerá um formulário de Requerimento de matrícula aos

discentes interessados em cursar a disciplina, nos moldes do anexo.

Parágrafo único. O formulário ficará à disposição dos ingressantes na secretaria da coordenação do curso durante todo o período de ajuste de matrículas, conforme o calendário acadêmico.

Art. 4º O coordenador deverá matricular todos os requerentes na disciplina respeitando o número de vagas e as regras presentes nas normas de graduação desta Universidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 08 de maio de 2019

RICARDO KAGIMURA Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kagimura**, **Presidente**, em 08/05/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1234290 e o código CRC 79F61984.

ANEXO I À RESOLUÇÃO № 1, DE 08 DE MAIO DE 2019

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA INTRODUÇÃO A MÉTODOS DE FÍSICA TEÓRICA

Senhor(a) Coordenador(a),

Venho, respeitosamente, à presença de V. Sr.ª. requerer que seja deferido o presente pedido de matrícula na disciplina **Introdução a Métodos de Física Teórica**, para o atual semestre letivo.

Para tanto, declaro que fui informado sobre as normas de graduação presentes na RESOLUÇÃO Nº 15/2011 do Conselho de Graduação e em especial àqueles referentes à matrícula em disciplinas optativas.

Estou ciente de que o deferimento do meu pedido, ora pleiteado, está condicionado à existência de vaga.

Finalmente, em caso de deferimento deste pedido, declaro estar ciente e concordar que este documento seja integrado ao Processo SEI nº xxxxxx.

1-	Matrícula
2-	Matricula Matricula
3-	Matricula
4-	Matricula
5-	Matricula Matricula
6-	Matricula Matricula
7-	Matricula Matricula
8-	Matricula Matricula
9-	Matricula Matricula
10-	Matrícula Matrícula
11-	Matrícula Matrícula
12-	
	Matrícula
13-	Matrícula
14-	Matrícula
15-	Matrícula
16-	Matrícula
17-	Matrícula
18-	Matrícula
19-	Matrícula
20-	Matrícula
21-	Matrícula
22-	Matrícula
23-	Matrícula
24-	Matrícula
25	Matrícula
26-	Matrícula
27-	Matrícula
28-	Matrícula
29-	Matrícula
30-	Matrícula
31-	Matrícula
32-	Matrícula
33-	Matrícula
34-	Matrícula
35-	Matrícula
36-	Matrícula
37-	Matrícula
38-	Matrícula
39-	Matrícula
40-	Matrícula
41	Matrícula
42-	Matrícula
43-	Matrícula
44-	Matrícula
45-	 Matrícula
46-	Matrícula

47	Matrícula	_
48-	Matrícula	_
49-	Matrícula	_
50-	Matrícula	_
51	Matrícula	_
52	Matrícula	_
53	Matrícula	_
54	Matrícula	_
55	Matrícula	_
56	Matrícula	_
57	Matrícula	_
58	Matrícula	_
59	Matrícula	_
60-	Matrícula	_

Referência: Processo nº 23117.039935/2019-92

SEI nº 1234290